



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data: 06.11.2025  
13:16:38 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 06 de outubro de 2025

Ed. nº 1287

PÁG.39

### DECRETO N° 175/2025

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **ALTERADO**, o decreto de nomeação, conforme a Lei Municipal nº 184/2011 e alterações dada pela Lei nº 596/2025, - Anexo I, II e III – (Cargos de Provimento em Comissão) as denominações e simbologias do Cargos em Comissão ocupados, como segue:

| NOME                 | CARGO ANTERIOR                | NIVEL ANTERIOR | CARGO ATUAL                          | NIVEL ATUAL |
|----------------------|-------------------------------|----------------|--------------------------------------|-------------|
| MICHELY NUNES CIBOTO | CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS | CC-1           | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | CD          |

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 030/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro de 2025.

**FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**  
**Prefeito**